



PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SANTA MARIA

Rodovia RSC 287, km 240 – Camobi, Santa Maria, RS

Restauração (Revitalização/Retrofit) com aquisição de materiais e mão de obra para instalação e desinstalação dos elevadores dos Conjuntos Habitacionais da PASM.

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SANTA MARIA (PASM)

ANTEPROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LAUREN MULLER DA SILVA
3S QSCON TOB

SUPERVISOR TÉCNICO:

GUILHERME SARI MENEGHETTI
1º Ten QOCON CIV

NUMERO:

APR.01.25

DATA:

09/04/2025

REVISÃO:

01

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SANTA MARIA (PASM)	NUMERO: APR.01.25	PÁGINA: 2/13
ANTEPROJETO		
SUMÁRIO		
<i>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</i>	3	
<i>CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS</i>	3	
<i>CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS</i>	4	
<i>07.00.000 INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</i>	4	
<i>07.01.000 ELEVADORES</i>	4	
<i>07.01.100 ELEVADORES RESIDENCIAIS</i>	4	
<i>07.01.101 ELEVADORES SOCIAL E DE SERVIÇO DOS EDIFÍCIOS CORONEL CHAVES FILHO E BRIGADEIRO EDUARDO GOMES</i>	4	
<i>07.01.102 ELEVADOR SOCIAL E DE SERVIÇO DOS EDIFÍCIO VIEIRA PINTO</i>	6	
<i>PRAZOS</i>	10	
<i>JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO</i>	10	
<i>ESTIMATIVA DE CUSTO</i>	11	
<i>ANEXO A – PLANILHA DE CUSTO</i>	13	
AUTOR: : 3S QSCON TOB MULLER	SUPERVISOR: 1º Ten QOCON CIV MENEGHETTI	

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SANTA MARIA (PASM)	NUMERO: APR.01.25	PÁGINA: 3/13
ANTEPROJETO		
<u>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</u>		
<p>O anteprojeto a seguir detalhado destina-se ao estabelecimento dos padrões, normas e diretrizes para a Restauração (Revitalização/Retrofit) com aquisição de materiais e mão de obra para instalação e desinstalação de seis elevadores nos PNRs Coronel Chaves Filho, Brigadeiro Eduardo Gomes e Tenente Vieira Pinto dos Conjuntos Habitacionais da Prefeitura de Aeronáutica de Santa Maria (PASM).</p>		
<p>O RT 001.PASM/2024 – Relatório Técnico dos PNRs dos Residenciais Coronel Chaves Filho, Brigadeiro Eduardo Gomes e Tenente Vieira Pinto foi utilizado como referência para o anteprojeto.</p>		
<p>Os serviços descritos neste anteprojeto envolvem a execução das seguintes atividades: fornecimento e instalação de seis elevadores, abrangendo o planejamento dos encaminhamentos, as dimensões, as especificações dos materiais, os testes, além de todos os serviços necessários de adequações elétricas da edificação. Isso abrange intervenções específicas, como a elevação dos motores, ajustes elétricos, incluindo cortes para passagem de eletrodutos, instalação de painel de controle, interfones, entre outros, visando garantir o pleno funcionamento dos elevadores.</p>		
<u>CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS</u>		
<p>O Setor de Planejamento e Fiscalização da PASM elaborou um projeto baseado no RT 001.PASM/2024 – Relatório Técnico PNRs Residenciais Coronel Chaves Filho, Brigadeiro Eduardo Gomes e Tenente Vieira Pinto.</p>		
<p>Os elevadores atuais são bastante antigos, sendo em sua maioria da década de 70. Diversos componentes apresentam sinais de desgaste, corrosão e oxidação. Considerando que a vida útil média de um elevador é de aproximadamente 25 anos, esses elevadores já ultrapassaram essa duração, o que resulta em uma maior demanda por inspeções e manutenções. Além disso, os elevadores apresentam inconformidades com requisitos essenciais, como segurança e eficiência energética. Diante das condições observadas nas inspeções dos sistemas, é imprescindível realizar uma substituição imediata. Entre as vantagens dessa substituição, destacam-se:</p>		
<ul style="list-style-type: none">• Melhor Segurança;• Melhor eficiência energética, chegando até 40% de economia na conta de energia;• Diminuição nas falhas e menor custo de manutenção;• Aumento na confiabilidade e disponibilidade;• Melhora na acessibilidade;• Melhora no fluxo de tráfego;• Valorização do patrimônio;• Adequação as exigências das normas vigentes.		
AUTOR: : 3S QSCON TOB MULLER	SUPERVISOR: 1° Ten QOCON CIV MENEGHETTI	

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SANTA MARIA (PASM)	NUMERO: APR.01.25	PÁGINA: 4/13
ANTEPROJETO		
<p><u>CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS</u></p>		
<p>A seguir serão detalhadas todas as especificações necessárias para a Restauração (Revitalização/Retrofit) com aquisição de materiais e mão de obra para instalação e desinstalação dos elevadores. A partir delas, a empresa fornecedora deverá entregar todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e segurança.</p>		
<p>Em caso de divergência entre esse anteprojeto e as propostas de fornecimento, prevalece o indicado neste documento.</p>		
<p>A planilha de custos com preço de fornecimento e instalação de seis elevadores, assim como todos os serviços necessários de adequações elétricas das edificações para o pleno funcionamento dos elevadores é ilustrada no ANEXO A. A fonte de preço utilizada é a proposta do próprio fornecedor.</p>		
<p><u>07.00.000 INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES</u></p>		
<p><u>07.01.000 ELEVADORES</u></p>		
<p>A fabricação dos elevadores deverá ficar em conformidade com este documento bem como informações e especificações contidas no Edital e seus Anexos.</p> <p>O fornecimento dos elevadores inclui o transporte dos equipamentos até o local de instalação, incluindo transportes verticais necessários.</p>		
<p><u>07.01.100 ELEVADORES RESIDENCIAIS</u></p>		
<p>07.01.101 ELEVADORES SOCIAL E DE SERVIÇO DOS EDIFÍCIOS CORONEL CHAVES</p>		
<p>FILHO E BRIGADEIRO EDUARDO GOMES</p>		
<p><i>07.01.101.ab Restauração (Revitalização/Retrofit) com aquisição de materiais e mão de obra para instalação e desinstalação de quatro elevadores nos edifícios residenciais <u>Coronel Chaves Filho e Brigadeiro Eduardo Gomes</u> com capacidade para até 600 kg e atendimento a sete pavimentos, incluindo todas as adequações elétricas necessárias, bem como a remoção e transporte dos elevadores antigos.</i></p>		
<p>Este serviço consiste no fornecimento e instalação de elevadores eletromecânicos específico para o transporte vertical de passageiros, conforme projeto executivo fornecido pela empresa contratada, e com as seguintes características:</p>		
AUTOR: : 3S QSCON TOB MULLER	SUPERVISOR: 1º Ten QOCON CIV MENEGHETTI	

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SANTA MARIA (PASM)	NUMERO: APR.01.25	PÁGINA: 5/13
ANTEPROJETO		
<ul style="list-style-type: none"> • Utilização: Transporte de passageiros; • Capacidade: 600 kg; • Pessoas: 06, desde que não exceda a capacidade; • Velocidade: 1,0 m/s; • Paradas: 07; • Entradas de cabina: 01; • Denominação dos pavimentos e botoeira da cabina: T, 1, 2, 3, 4, 5, e 6. • Localização do painel de comando: instalado no próprio batente da porta de pavimento da última parada de elevador. <ul style="list-style-type: none"> • Portas: de correr automática, em aço inoxidável escovado, com abertura lateral no sentido esquerdo e acionamento simultâneo com a porta de pavimento; • Iluminação e ventilação: iluminação em LED, 220 Volts; disjuntor independente e separado; • Botoeira da cabina: composta por um display de sinalização multiponto em LED e botões microcurso com identificação em Braille. Acabando em aço inoxidável e vidro; • Display de sinalização na cabina: indicador de posição e direção de movimento com iluminação em LED, incêndio, funcionamento com energia de emergência, resgate automático e sobrecarga; • Cabina: estrutura em aço com painéis internos em aço inoxidável escovado, acesso e saída no mesmo lado. A armação da cabine será não aparente e piso antiderrapante; • Corrimão: em aço inoxidável espelhado posicionado no painel de fundo; • Porta da cabina: em aço inoxidável escovado, de correr automática, com abertura lateral, lado direito e acionamento simultâneo com a porta do pavimento; • Piso: rebaixado em 20 mm para a colocação do revestimento a cargo da contratante; • Batente dos pavimentos: fornecidos em conjunto e com o mesmo acabamento das portas de pavimento e Botoeiras dos pavimentos: serão instalados botões microcurso com identificação em Braille na botoeira da porta de pavimento. Botoeira com acabamento em aço inoxidável e vidro. Nos pavimentos extremos de cada botoeira receberá um botão de seleção de chamados. Os pavimentos intermediários receberão dois botões, permitindo selecionar subida e descida. • Resgate automático: deverá ser fornecido com este sistema, que consiste no 		
AUTOR: : 3S QSCON TOB MULLER	SUPERVISOR: 1º Ten QOCON CIV MENEGHETTI	

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SANTA MARIA (PASM)	NUMERO: APR.01.25	PÁGINA: 6/13
ANTEPROJETO		
<p>07.01.102 ELEVADOR SOCIAL E DE SERVIÇO DOS EDIFÍCIO VIEIRA PINTO</p> <p>07.01.102. <i>Restauração (Revitalização/Retrofit) com aquisição de materiais e mão de obra para instalação e desinstalação de dois elevadores para o edifício Vieira Pinto com capacidade para até 750 kg e atendimento a oito pavimentos, incluindo todas as adequações elétricas necessárias, bem como a remoção e transporte dos elevadores antigos.</i></p> <p>Este serviço consiste no fornecimento e instalação de elevadores eletromecânicos específico para o transporte vertical de passageiros, conforme projeto executivo fornecido pela empresa contratada, e com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização: Transporte de passageiros; • Capacidade: 750 kg; • Pessoas: 07, desde que não exceda a capacidade; • Velocidade: 1,0 m/s; • Paradas: 08 • Entradas de cabina: 01; • Denominação dos pavimentos e botoeira da cabina: T, 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. • Localização do painel de comando: instalado no próprio batente da porta de pavimento da última parada de elevador; • Portas: de correr automática, em aço inoxidável escovado, com abertura lateral no sentido esquerdo e acionamento simultâneo com a porta de pavimento; • Iluminação e ventilação: iluminação em LED, 220 Volts; disjuntor independente e separado; • Botoeira da cabina: composta por um display de sinalização multiponto em LED e botões microcurso com identificação em Braille. Acabando em aço inoxidável e vidro; • Display de sinalização na cabina: indicador de posição e direção de movimento com iluminação em LED, incêndio, funcionamento com energia de emergência, resgate automático e sobrecarga; • Cabina: estrutura em aço com painéis internos em aço inoxidável escovado, acesso e saída no mesmo lado. A armação da cabine será não aparente e piso antiderrapante; • Corrimão: em aço inoxidável espelhado posicionado no painel de fundo; • Porta da cabina: em aço inoxidável escovado, de correr automática, com abertura lateral, lado direito e acionamento simultâneo com a porta do pavimento; 		
AUTOR: : 3S QSCON TOB MULLER	SUPERVISOR: 1º Ten QOCON CIV MENEGHETTI	

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SANTA MARIA (PASM)	NUMERO: APR.01.25	PÁGINA: 7/13
ANTEPROJETO		
<ul style="list-style-type: none"> • Piso: rebaixado em 20 mm para a colocação do revestimento a cargo da contratante; • Batente dos pavimentos: fornecidos em conjunto e com o mesmo acabamento das portas de pavimento e Botoeiras dos pavimentos: serão instalados botões microcurso com identificação em Braille na botoeira da porta de pavimento. Botoeira com acabamento em aço inoxidável e vidro. Nos pavimentos extremos de cada botoeira receberá um botão de seleção de chamados. Os pavimentos intermediários receberão dois botões, permitindo selecionar subida e descida. • Resgate automático: deverá ser fornecido com este sistema, que consiste no deslocamento do elevador até o piso mais próximo, que em caso de falta de energia este deve atuar. <p>As características do elevador que não foram mencionadas anteriormente são de responsabilidade da empresa prestadora de serviço. Isso inclui especificações técnicas, como capacidade de carga, velocidade, sistema de acionamento (elétrico, hidráulico ou pneumático), dimensões da cabine e tecnologia de segurança embarcada. Além disso, aspectos relacionados à manutenção, normas de acessibilidade e requisitos de instalação também são definidos pela empresa responsável, garantindo conformidade com regulamentações vigentes e o funcionamento adequado do equipamento.</p> <p>A empresa deve entregar o projeto executivo à fiscalização antes do início dos serviços. Ao fim da instalação, deve apresentar ‘As built’ com todas as modificações que se fizerem necessárias e Anotação de Responsabilidade Técnica de Engenheiro Mecânico, acompanhado com a garantia do equipamento e manual de uso, operação e manutenção, conforme especificado adiante.</p> <p>A montagem dos elevadores deve ser feita por etapas, de maneira que não paralise o outro equipamento, objetivando sempre haver uma unidade em funcionamento, para o transporte de passageiros.</p> <p>O serviço contempla não só a instalação dos novos elevadores, como também a remoção e descarte dos elevadores antigos e todas as adequações elétricas que se fazem necessárias para instalação dos novos elevadores, conforme as exigências das normas (NBR 16042, NM 207) vigentes de elevadores e detalhamentos expedidos pela empresa do elevador, conforme segue:</p>		
AUTOR: : 3S QSCON TOB MULLER	SUPERVISOR: 1° Ten QOCON CIV MENEGHETTI	

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SANTA MARIA (PASM)	NUMERO: APR.01.25	PÁGINA: 8/13
ANTEPROJETO		
<p>Adequações elétricas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Instalação de luminárias nas caixas de corrida;• Instalação de iluminação de emergência onde ficará localizado a máquina de tração;• Instalação do novo quadro de força com disjuntores, DR, DPS, barramentos, fiação até novo quadro de comando, dentre outros itens necessários;• Testar e emitir laudo de aterramento;• Dentre outros serviços necessários à instalação dos elevadores. <p>A empresa se responsabilizará tecnicamente por todas as adequações elétricas necessárias para as instalações dos elevadores. Da mesma forma que para a instalação dos elevadores, a empresa deve entregar o projeto executivo à fiscalização antes do início dos serviços. Ao fim das instalações, deve apresentar 'As built' com todas as modificações que se fizeram necessárias e Anotações de Responsabilidade Técnica de Engenheiro Mecânico.</p> <p>Ao fim dos serviços, deverão ser realizados testes, ensaios e inspeções, o perfeito funcionamento de todos os dispositivos de comando, proteção, sinalização e automatismo, observando basicamente:</p> <p>Ensaio e Testes:</p> <p>Deverá ser verificado, ao longo dos testes, ensaios e inspeções, o perfeito funcionamento de todos os dispositivos de comando, proteção, sinalização e automatismo, observando basicamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Inspeção Visual;• Funcionamento normal e plena capacidade;• Atuação do freio de segurança;• Qualidade de viagem;• Nivelamento nos andares;• Velocidade e tempos;• Operação de emergência (serviço de bombeiro);• Operação com força de emergência;• Intercomunicação;• Verificação de documentação técnica.		
AUTOR: : 3S QSCON TOB MULLER	SUPERVISOR: 1º Ten QOCON CIV MENEGHETTI	

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SANTA MARIA (PASM)	NUMERO: APR.01.25	PÁGINA: 9/13
ANTEPROJETO		
<p>A Licitante vencedora deverá prever o fornecimento temporário, sob sua própria supervisão, de instrumentos e demais componentes necessários aos ensaios de campo.</p> <p>Os resultados dos ensaios deverão corresponder àqueles garantidos pela Licitante vencedora. Se houver diferença, o equipamento será prontamente reparado, ficando os custos de reparo e transporte devidos à rejeição, por conta da Licitante vencedora.</p> <p>Após os testes, a empresa deverá entregar o Manual de uso, operação e manutenção dos elevadores, conforme preconiza a NBR 14037 – Uso, operação e manutenção do elevador, e normas correlatas relativas ao sistema construtivo adotado na instalação, e conforme segue:</p> <p>Manual de uso, operação e manutenção dos elevadores:</p> <p>O Manual deverá ser dividido em capítulos e subdividido em itens, os quais deverão conter, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação da instalação do elevador; • Garantias e Assistências Técnicas; • Memorial Descritivo descrevendo a edificação “como construída” por meio de desenhos, especificações, descrição dos sistemas e equipamentos, cargas estruturais máximas permitidas nos circuitos elétricos, etc.; • Fornecedores, Operação, uso e limpeza – subdividir de acordo com os sistemas da edificação, como eletroeletrônicos, hidrossanitários, SPDA, incêndio, etc.; • Manutenção, apresentando um programa de manutenção preventiva que deve conter os itens a serem inspecionados, bem como a periodicidade, responsáveis pelas manutenções e orientações sobre os registros dessas atividades e realização das inspeções. • Informações Complementares, descrevendo o uso racional da água, energia elétrica, gás e coleta de lixo; • Segurança, informando os procedimentos a serem adotados para situações de emergência para os diversos sistemas, como prevenção e combate contra incêndio, falhas nas instalações elétricas, vazamento de gás e água, etc.; • Recomendações de evacuações das edificações e informando sobre modificações e limitações das edificações; 		
AUTOR: : 3S QSCON TOB MULLER	SUPERVISOR: 1º Ten QOCON CIV MENEGHETTI	

ANTEPROJETO

A contratada terá que submeter o Manual à aprovação da Fiscalização, ressaltando-se que:

- a) A entrega do manual deverá ser realizada no final da execução da obra, preferencialmente 1 (um) mês antes da conclusão da obra, tempo este que permitirá a fiscalização analisar o manual, e caso necessário, propor correções para a Contratada.
- b) Deverá ser entregue em 1 (uma) via física e assinada e 1 (uma) via digital, em formato .pdf ou .doc;

A unidade de medida do serviço, para fins de orçamento, será com base nas quantidades e conjuntos definidos nos detalhamentos dos elevadores, e o pagamento por preço.

PRAZOS

O Fornecimento, Montagem e Instalação completa dos elevadores deverão ser executados no prazo máximo de **420 (quatrocentos e vinte) dias corridos**, obedecendo às etapas abaixo especificadas e conforme ilustrado no cronograma de vigência de contratos da Tabela 01:

PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS

Assinatura do Contrato/O.S	T0	ETAPAS
Início do Serviço	T1 = T0 + 15 DIAS	
Projeto Básico	T2 = T1 + 30 DIAS	10,00%
Projeto Executivo	T3 = T2 + 30 DIAS	15,00%
Fornecimento	T4 = T3 + 180 DIAS	30,00%
Instalação/Montagem	T5 = T4 + 30 DIAS	10,00%
	T6 = T5 + 30 DIAS	10,00%
	T7 = T6 + 30 DIAS	10,00%
TERP	T8 = T7 + 15 DIAS	
TERD	T9 = T8 + 60 DIAS	15,00%
FINAL =	420 DIAS	100%

Os prazos de início, de etapas de execução e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no **CAPÍTULO V** da Lei n.º 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Lei n.º 14.333, de 1º de abril de 2021, não traz orientações explícitas quanto ao parcelamento do objeto em se tratando de obras e serviços de engenharia, nos Art. 45 e 46. No entanto, para o caso de serviços em geral, o Art. 47 inciso II da mesma lei exige o parcelamento do objeto licitado mesmo que isso se mostre técnica e economicamente viável, atentando para o dever de busca a ampliação da competição e de evitar a contratação de mercado.

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SANTA MARIA (PASM)	NUMERO: APR.01.25	PÁGINA: 11/13
ANTEPROJETO		
<p>A instalação de novos elevadores em edificações mais antigas necessitam de adequações elétricas nas edificações para receber os elevadores a serem instalados, essas adequações podem variar, pois cada fabricante dispõe de uma tecnologia peculiar.</p> <p>Portando, para que não ocorra durante o processo licitatório uma limitação ou concentração na participação das empresas, na qual apenas um ou outro fabricante de elevador possa participar, dessa forma direcionando o processo licitatório, sendo assim, há mais vantagens técnicas e econômicas ao não parcelar o objeto.</p> <p>Nesse caso, além da questão técnica específica citada anteriormente, espera-se que haja uma economia financeira devido ao menor tempo de obra, redução no custo de canteiro de obra, instalações provisórias, mobilização de pessoal e equipamentos, limpeza final de obra e administração local, além de um menor custo administrativo para a União (apenas uma licitação, um contrato, uma comissão de fiscalização etc.). Adicionalmente, uma obra mais rápida também representa um menor impacto nas operações e na segurança das instalações dos elevadores.</p> <p>Além disso, é preferível tecnicamente que todos os serviços sejam executados de forma integrada por uma única empresa, evitando-se a mistura de procedimentos e responsabilidades sobre a execução dos serviços, materiais e pessoal técnico envolvido, além da geração futura de apenas um contrato de manutenção, o qual é gerenciado pela Associação de Compossuidores da referida vila militar.</p> <p>Desta forma, conclui-se que há mais vantagens técnicas e econômicas ao não parcelar o objeto, pelas razões acima expostas.</p> <p><u>ESTIMATIVA DE CUSTO</u></p> <p>O Art. 23 da Lei 14.333 versa sobre o valor estimado da contratação, “que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”</p> <p>O objeto de contratação trata-se essencialmente de modernização preventiva e corretiva nos elevadores, incluindo os serviços de engenharia absolutamente necessários para a sua instalação. Os serviços de engenharia a serem executados são complementares e subsidiários à instalação dos elevadores, e dependentes do tipo de elevador a ser adquirido, os quais serão detalhados pela empresa vencedora da licitação a depender das características específicas do seu produto, conforme exposto no tópico JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, deste documento.</p> <p>Dessa forma, de forma a garantir a livre concorrência das empresas especializadas em elevadores, objeto fim dessa contratação, o detalhamento dos serviços de engenharia foi imputado à contratada, incluindo a elaboração de projeto executivo em sua proposta, e os preços de referência.</p>		
AUTOR: : 3S QSCON TOB MULLER	SUPERVISOR: 1º Ten QOCON CIV MENEGHETTI	

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SANTA MARIA (PASM)	NUMERO: APR.01.25	PÁGINA: 12/13
ANTEPROJETO		
<p>A Lei supracitada determina no mesmo artigo, em seu parágrafo 2º, a ordem prioritária dos parâmetros a serem utilizados para obtenção do valor estimado de referência.</p> <p>Os objetos da contratação é a Restauração (Revitalização/Retrofit) com aquisição de materiais e mão de obra para instalação e desinstalação de 06 (seis) elevadores, cujos itens não estão contemplados na tabela SINAPI nem em qualquer outra tabela de referência disponível.</p> <p>Diante disso, para a formação de preço de referência, foram utilizados custos de contratações similares, de aquisição e instalação de elevadores, juntado aos autos, seguindo a ordem estabelecida no parágrafo 2º da Lei. Foram coletados de forma global, contendo a aquisição do equipamento, e, a depender deste, a solução técnica de adequações e execuções dos serviços para instalações.</p> <p><u>Sobre a contratação integrada, a Lei n. 14.333, em seu art. 23, § 5º, traz ainda o seguinte:</u></p> <p>“§ 5º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratações integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistemas de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.”</p> <p><u>O caso em questão, conforme já apresentado neste documento, trata-se de edificações existentes com os elevadores antigos, e são necessários a execução de algumas adequações elétricas para instalação de novos elevadores. Os componentes a serem adequados foram reunidos no anteprojeto, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação, mas não foram suficientemente detalhados, pois dependem do tipo de elevador fornecido pela Contratada.</u></p> <p>Por tratar-se de serviços específicos para o caso e esgotadas todas as fontes admitidas no art. 23, § 2º da Lei n. 14.333, com o objetivo de mais se aproximar do preço ideal de mercado, como determina o Caput do Artigo 23, realizou-se também uma cotação com uma empresa local, seguindo orientações do DECRETO Nº 7.983.</p> <p><u>A cotação foi realizada através de preço global, conforme cálculos da Planilha de Custo de Anexo A.</u></p>		
AUTOR: : 3S QSCON TOB MULLER	SUPERVISOR: 1º Ten QOCON CIV MENEGHETTI	

ANEXO A – PLANILHA DE CUSTO

Obra

Elevadores Vila Fernando Ferrari

Bancos

SINAPI - 02/2025 - 0,0%
Rio Grande do Sul
CPOS/CDHU - 04/2025 - São Paulo
FDE - 01/2025 - São Paulo

B.D.I.

Encargos Sociais

Não Desonerado:
embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Lote	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	1	61.01.670	CPOS/CDHU	ELEVADOR HIDRAULICO, CAPC.6 PASSAG. (600KG), 7 PARADAS, PORTAS COM ABERTURA UNILATERAL. PISO RABAIXADO E CORRIMAO FUNDO E LATERAL DE ACORDO COM NORMAS NBR 9050:15,NM313:2007 E NM267:2001. A FORNECEDORA SERA RESPONSAVEL PELO FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO EQUIPAMENTO.	CJ	4	190.760,72	229.942,97	919.771,88	62,70 %
	2	16.20.026	FDE	ELEVADOR HIDRAULICO, CAPC.7 PASSAG. (750KG), 8 PARADAS, PORTAS COM ABERTURA UNILATERAL. PISO RABAIXADO E CORRIMAO FUNDO E LATERAL DE ACORDO COM NORMAS NBR 9050:15,NM313:2007 E NM267:2001. A FORNECEDORA SERA RESPONSAVEL PELO FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO EQUIPAMENTO.	UN	2	226.934,00	273.546,24	547.092,48	37,30 %

Total sem BDI	1.216.910,88
Total do BDI	249.953,48
Total Geral	1.466.864,36



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ANTEPROJETO
Data/Hora de Criação:	16/07/2025 17:09:27
Páginas do Documento:	13
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	14
Hash MD5:	a1fa02d804b6be0ae387b65aecdb2e89
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GUILHERME SARI MENEGHETTI no dia 16/07/2025 às 14:17:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial LEANDRO TIBIRISSÁ CHEFFER no dia 16/07/2025 às 14:20:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento LAUREN MULLER DA SILVA no dia 16/07/2025 às 14:36:24 no horário oficial de Brasília.